

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INHACORÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023, CELEBRADO COM O
CIEE-RS**

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **30.057.143/0001-09**, neste ato representada pelo sua Presidente Vereadora **Sra Jovelina Belter dos Santos**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.02451502002, portadora da Carteira de identidade RG nº 9105039631, residente e domiciliada na Rua Ibanes Rolim, 390, Inhacorá-RS, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a o Centro de Integração Empresa Escola -CIEE-RS, CNPJ n. 92954957/0001-95, instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica, de fins filantrópicos e de utilidade pública, federal, estadual e municipal, cujas as ações, que são de caráter educativo, cultural e técnico científico, se desenvolvem em apoio as instituições educacionais e empresariais, particulares públicas, com sede administrativa na Rua D. Pedro II, 861, Bairro Higienópolis, cidade de Porto Alegre-Estado: Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr **Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto**, Superintendente Executivo, data de Nascimento: 18/08/1967, **CPF:** 443.541.340-04, **RG:** 3018846067, residente e domiciliado a Rua Vasco da Gama, nº 1218, ap 402, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS. CEP: 90.420-110, neste ato denominada CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Conforme previsto na *Cláusula Sétima*, do contrato inaugural, fica prorrogada a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **05 de maio 2024**, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos.

II) DOS VALORES: O valor a ser pago pelos serviços prestados continuam sendo os da Clausula quinta do contrato principal, sendo 9,5% (nove virgula cinco por cento), mensalmente, sobre o valor correspondente à bolsa auxílio de cada estagiário, considerando as vagas efetivamente ocupadas, que será no limite de três.

III) DA ORIGEM: Este Termo Aditivo tem origem no processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 de 26 de abril de 2023.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Inhacorá/RS, 22 de abril de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ
CONTRATANTE**

**CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.
CONTRATADA**

INHACORÁ.pdf

Documento número #aff0a76f-43f6-4ec9-a3e0-809c14e2b04a

Hash do documento original (SHA256): 018d25609470396c3df5d7c60ab70bbc20540f6cdf38bab1963f31375f0889b3

Assinaturas

✓ **Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto**

CPF: 443.541.340-04

Assinou como parte em 05 mai 2024 às 14:57:14

✓ **JOVELINA BELTER DOS SANTOS**

CPF: 024.515.020-02

Assinou como parte em 06 mai 2024 às 11:18:07

✓ **ELEMAR ANTONIO LENZ**

CPF: 357.048.700-82

Assinou como testemunha em 03 mai 2024 às 10:35:25

Log

- 02 mai 2024, 14:49:44 Operador com email Keterly.Preusse@Cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 criou este documento número aff0a76f-43f6-4ec9-a3e0-809c14e2b04a. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2024 (13:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mai 2024, 14:49:45 Operador com email Keterly.Preusse@Cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: Lucas.Baldisserotto@Cieers.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto e CPF 443.541.340-04.
- 02 mai 2024, 14:49:45 Operador com email Keterly.Preusse@Cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: jovelinabelterjuju@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOVELINA BELTER DOS SANTOS e CPF 024.515.020-02.

- 02 mai 2024, 14:49:45 Operador com email Keterly.Preusse@Cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: Elemar.Lenz@Cieers.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELEMAR ANTONIO LENZ e CPF 357.048.700-82.
- 03 mai 2024, 10:35:25 ELEMAR ANTONIO LENZ assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail Elemar.Lenz@Cieers.org.br. CPF informado: 357.048.700-82. IP: 189.40.65.47. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.2202884 e longitude -44.7119437. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.844.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2024, 14:57:14 Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail Lucas.Baldisserotto@Cieers.org.br. CPF informado: 443.541.340-04. IP: 177.134.72.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0338632 e longitude -51.1996925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.845.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2024, 11:18:07 JOVELINA BELTER DOS SANTOS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail jovelinabelterjuju@gmail.com. CPF informado: 024.515.020-02. IP: 143.208.186.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.8828446 e longitude -54.0227707. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.846.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2024, 11:18:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aff0a76f-43f6-4ec9-a3e0-809c14e2b04a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aff0a76f-43f6-4ec9-a3e0-809c14e2b04a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.